



FREGUESIA DE OLIVAIS

PROGRAMA PRAIA SÉNIOR

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

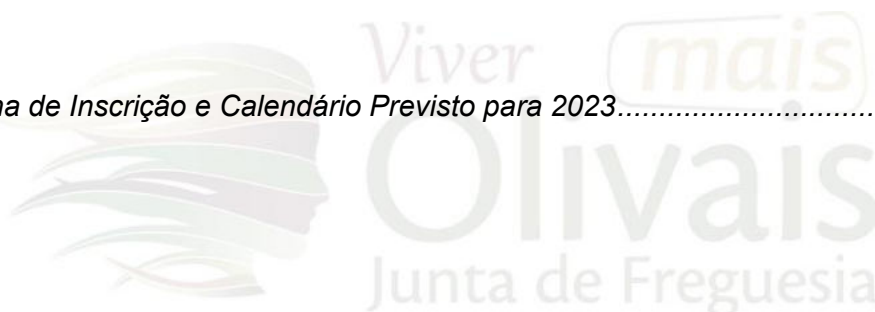




FREGUESIA DE OLIVAIS

Conteúdo

| | |
|--|---|
| Artigo 1.º – Âmbito e Objetivos..... | 3 |
| Artigo 2.º – Público-Alvo..... | 3 |
| Artigo 3.º – Datas e Duração..... | 3 |
| Artigo 4.º – Atividades..... | 3 |
| Artigo 5.º – Transporte..... | 4 |
| Artigo 6.º – Inscrição..... | 4 |
| Artigo 7.º – Valor de Inscrição..... | 5 |
| Artigo 8.º – Equipamento e Bens..... | 5 |
| Artigo 9.º – Desistência do/a Participante..... | 5 |
| Artigo 10.º – Acompanhamento..... | 6 |
| Artigo 11.º – Seguros..... | 6 |
| Artigo 12.º – Contactos..... | 6 |
| Artigo 13.º – Captação de Imagens..... | 6 |
| Artigo 14.º – Disposições Finais..... | 6 |
| Anexos: <i>Ficha de Inscrição e Calendário Previsto para 2023</i> | 8 |





FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 1.º – Âmbito e Objetivos

1. O Programa Praia Sénior (PPS) é um projeto de carácter lúdico dedicada à população sénior, inserido na resposta social da autarquia local, que tem como finalidade promover o Envelhecimento Ativo e Saudável, contribuindo para a ocupação saudável dos tempos livres, em momentos de convívio, lazer e confraternização, que ao mesmo tempo procura prevenir situações de isolamento e/ou exclusão social.
2. As presentes normas de funcionamento definem os princípios e as regras a que deve obedecer a execução do Programa Praia Sénior, promovido pela Freguesia de Olivais (FO).

Artigo 2.º – Público-Alvo

1. O programa PPS destina-se a residentes na Freguesia de Olivais, com idade igual ou superior a 65 anos ou igual ou superior a 55 anos, no caso de se encontrar reformado/a.
2. Para efeitos do cumprimento da idade, é considerada a idade do/a participante à data do início da realização da ação.
3. Em situações devidamente fundamentadas é possível aceitar inscrições de pessoas que não tenham, à data do início da realização da ação a idade estipulada, por exemplo, portadores de deficiência.

Artigo 3.º – Datas e Duração

O Programa PPS ocorre em período a definir anualmente, entre os meses de junho, julho e setembro, sendo que cada participante poderá frequentar o programa pelo período máximo de uma semana (com a exceção indicada na alínea g) do artigo 6.º).

Artigo 4.º – Atividades

O Programa PPS realizar-se-á no período da manhã, em praia a definir pela JFO. Compete, ainda, à JFO assegurar que a praia selecionada contemple todas as condições de segurança, nomeadamente: boas acessibilidades à praia, existência de WC, de nadadores-salvadores e de primeiros-socorros.



FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 5.º – Transporte

1. O serviço de transporte dos participantes no programa (seniores e monitores) é assegurado pela FO.
2. O local de partida é na sede da Freguesia de Olivais, sita na Rua General Silva Freire, Lote C, às 08h00, com horário de chegada previsto pelas 13h30.
3. A atribuição dos lugares nos autocarros é efetuada por ordem de chegada ao local e definida pelos colaboradores da FO responsáveis pelo acompanhamento do evento.

Artigo 6.º – Inscrição

1. Os seniores interessados em participar no PPS devem inscrever-se através de Ficha de Inscrição disponibilizada na sede da Freguesia de Olivais.
2. No ato da inscrição devem:
 - a) Entregar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, sendo obrigatório constar a identificação do/a inscrito/a, data de nascimento e NIF, morada, contacto telefónico e contacto telefónico de familiar ou amigo em caso de emergência;
 - b) Na ficha de inscrição deve ficar assinalado qual a semana de PPS;
 - c) Apresentar o documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou outro);
 - d) Tomar conhecimento das presentes normas de funcionamento, sendo que a inscrição implica a aceitação das mesmas;
 - e) Entregar declaração médica que ateste a possibilidade de frequentar a praia ou, na ausência desta, o/a requerente deverá entregar termo de responsabilidade disponibilizado pela FO, devidamente assinado, em que assegura não possuir quaisquer contraindicações para frequência de praia e prática da atividade física;
 - f) As inscrições serão aceites por ordem de chegada, até ser atingida a lotação definida para cada período do PPS.



FREGUESIA DE OLIVAIS

- g) Cada participante poderá frequentar o PPS apenas pelo período de uma semana. Nos casos em que não existam inscrições suficientes, excepcionalmente poderão ser aceites inscrições de requerentes que já tenham participado anteriormente no programa.
3. No ato da inscrição, cada participante só pode proceder à inscrição de 2 participantes.
 4. O pagamento do valor correspondente à participação deverá ser pago no ato de inscrição, em dinheiro ou multibanco.

Artigo 7.º – Valor de Inscrição

Por cada semana de participação no Programa Praia Sénior da Freguesia de Olivais o custo é de 25,00 € (engloba transporte, seguros obrigatórios e lanche).

Artigo 8.º – Equipamento e Bens

1. Todos os participantes deverão levar roupa e calçado confortáveis, adequados às condições climáticas previstas.
2. A FO não se responsabiliza por quaisquer bens que os/as participantes tenham consigo durante as iniciativas.

Artigo 9.º – Desistência do/a Participante

1. No caso de se verificar desistência de algum/a participante já inscrito/a, poderá a FO proceder à sua substituição.
2. No caso de desistência do/a participante, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento, exceto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico.
3. A não comparência sem justificação ou cancelamento antecipado poderá implicar a impossibilidade de participação em edições futuras dos programas.



FREGUESIA DE OLIVAIS

Artigo 10.º – Acompanhamento

1. A realização do programa prevê a existência de dois monitores por cada grupo/autocarro, podendo os recursos ser ajustados de acordo com as necessidades.
2. A Freguesia de Olivais procederá à seleção e/ou contratação de monitores qualificados para acompanhar os seniores nas atividades desenvolvidas no âmbito do presente programa, sempre que não seja possível assegurar o programa com os recursos próprios da FO já em funções.

Artigo 11.º – Seguros

Todos os participantes estão abrangidos pelos seguros legalmente exigidos para esta tipologia de iniciativas.

Artigo 12.º – Contactos

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverá ser contactada a Freguesia de Olivais, especificamente o Serviço de Intervenção Social: intervencao.social@jf-olivais.pt / 211 378 813.

Artigo 13.º – Captação de Imagens

Com o objetivo de divulgação das atividades nos seus meios de comunicação, a Freguesia de Olivais efetuará a captação de fotografias e vídeos durante as iniciativas. Caso não autorize a captação e divulgação das suas imagens, deverá transmiti-lo por escrito aquando do ato de inscrição.

Artigo 14.º – Disposições Finais

Os casos omissos ou dúvidas suscitadas na execução das presentes regras de funcionamento serão resolvidos ou esclarecidos pela Freguesia de Olivais.

Lisboa, 12 de maio de 2023

Anexo: *Ficha de Inscrição e Calendário Previsto para o Programa Praia Sénior 2023.*



FREGUESIA DE OLIVAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA PRAIA SÉNIOR

Nome _____

| | |
|--|---|
| NIF | |
| Data de nascimento | |
| Morada | |
| Contacto telefónico | |
| Contacto de emergência | |
| Datas em que se inscreve | Semana ____/____/____ a ____/____/____ Semana ____/____/____ a ____/____/____ Semana ____/____/____ a ____/____/____ Semana ____/____/____ a ____/____/____ |
| Documentos apresentados /Anexos | <input type="checkbox"/> Documento de identificação <input type="checkbox"/> Comprovativo de situação de reformado (+ 55 – 65) <input type="checkbox"/> Declaração médica que ateste a possibilidade de frequentar os passeios, nomeadamente a praia (<i>assinalar a declaração de responsabilidade abaixo em alternativa</i>) |
| Consentimentos e Assinatura do/a Inscrito/a | <input type="checkbox"/> Tomei conhecimento das normas de funcionamento do programa, as quais aceito. <input type="checkbox"/> Declaro não possuir quaisquer contraindicações para frequência de praia e prática da atividade física, estando apto à participação neste programa e atividades inerentes. <input type="checkbox"/> Autorizo o registo e utilizações dos meus dados para efeitos deste programa e de contactos posteriores no âmbito de outras atividades promovidas pela Junta de Freguesia de Olivais. <input type="checkbox"/> Autorizo o tratamento dos dados de voz e/ou imagem captados durante as atividades promovidas ou organizadas pela Freguesia de Olivais, cedendo os direitos sobre os mesmos a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre a Freguesia de Olivais de boa-fé. O tratamento tem por finalidade a promoção e divulgação dos projetos, eventos e atividades promovidas ou organizadas pela Junta de Freguesia nos diversos meios de comunicação deste órgão, nomeadamente nas páginas da redes sociais e sítios de internet. |
| Assinatura dos Serviços | _____/_____/_____ _____/_____/_____ |

Nota: Ficha a ser registada em base de dados de inscritos e arquivada em *dossier* do projeto.



FREGUESIA DE OLIVAIS

CALENDÁRIO DO PROGRAMA PRAIA SÉNIOR DA FREGUESIA DE OLIVAIS 2023

1. De 19 de junho a 28 de julho e de 4 a 15 de setembro, de segunda a sexta-feira, totalizando 8 semanas, entre as 08h00 e as 13h30.
2. Inscrições de 29 de maio a 9 de junho para as semanas de junho e julho; e de 1 a 11 de agosto, para as semanas de setembro.

